



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0014133/2025
Data 26/11/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 79.300,48 (setenta e nove mil trezentos reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	022001.0824300932.186 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	14.830,52
0000029	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	13.248,62
0000033	022001.0824400292.554 33903600000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000	6.600,00
0000053	022001.0824400962.569 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	5.643,88
0000058	022001.0824400962.569 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	35.122,02
0000074	022004.082430012.562 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	2.500,00
0000084	022004.0824400292.040 31909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	1.355,44
TOTAL:				79.300,48

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 28.079,14 (vinte e oito mil setenta e nove reais e quatorze centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 51.221,34 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	022001.0824300942.037 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	5.643,88
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	20.000,00
0000034	022001.0824400292.554 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	15.000,00
0000036	022001.0824400292.554 33913900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000009999	122,02
0000050	022001.0824400932.119 33903000000	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	6.600,00
0000089	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	3.855,44
TOTAL:				51.221,34

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 26 novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0014133/2025
Data 26/11/2025

EVitaf

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DRVargas

Marcos Antônio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O